



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.633.761/0001-05 DUNS®: 900272323
Razão Social: METALURGICA MERCEDES LTDA
Nome Fantasia: METALURGICA MERCEDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2025
Receita Municipal	Validade:	23/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SANCLER RODRIGO BACK**

CPF/CNPJ: **037.359.739-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:27 do dia 26/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DDS7260225091227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/02/2025 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 037.359.739-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BF.0568.2ED2.4008 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordo de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/02/2025 09:13:40

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 03735973981

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.633.761/0001-05 DUNS®: 900272323
Razão Social: METALURGICA MERCEDES LTDA
Nome Fantasia: METALURGICA MERCEDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/02/2010
CNAE Primário: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CNAE Secundário 1: 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE
CNAE Secundário 2: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 3: 2532-2/01 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
CNAE Secundário 4: 2593-4/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO
CNAE Secundário 5: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 8: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 9: 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 10: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 11: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 12: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 13: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 14: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 15: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 16: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 17: 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 18: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 19: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 20: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 21: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 22: 9529-1/04 - REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS
CNAE Secundário 23: 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 85.998-000
Endereço: RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ, 415 - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561202
E-mail: METALURGICA.MERCEDES@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 037.359.739-81
Nome: SANCLER RODRIGO BACK

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 037.359.739-81
Nome: SANCLER RODRIGO BACK
E-mail: metalurgica.mercedes@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 108.610.009-35 Participação Societária: 33,33%
Nome: LUANA ALINE BACK
Número do Documento: 124984017 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 29/04/2008 Data de Nascimento: 06/06/1997
Filiação Materna: INES BACK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.998-000
Endereço: RUA LUIZ LORENZONI, 2610 - CASA - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone:
E-mail: luanaaback@outlook.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 056.950.729-48 Participação Societária: 33,33%
Nome: EVERTON JOAO BACK
Número do Documento: 87044912 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 14/04/1999 Data de Nascimento: 28/05/1987
Filiação Materna: INES BACK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.998-000
Endereço: RUA LUIZ LORENZONI, 756 - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561202
E-mail: metalurgica.mercedes@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 037.359.739-81 Participação Societária: 33,34%
Nome: SANCLER RODRIGO BACK
Número do Documento: 71508951 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 15/11/2005 Data de Nascimento: 06/10/1982
Filiação Materna: INES BACK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.998-000
Endereço: OUTROS LUIZ LORENZONI, 756 - CASA - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561202
E-mail: metalurgica.mercedes@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

Relatório de Credenciamento

Materiais

5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE

9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO

9525 - ARAMES DE METAL NÃO FERROSO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE

9530 - BARRAS E VERGALHÕES DE METAIS NÃO FERROSOS

Serviços

78 - Estudos e Projetos de Arquitetura

9695 - Solda - Oxigênio

9709 - Solda - Elétrica

19763 - Fabricação / Manutenção - Processo Industrial

20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

22225 - Serviço Engenharia

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SANCLER RODRIGO BACK, brasileiro, maior, solteiro, natural da Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 06 de Outubro de 1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 037.359.739-81, portador da Carteira de Identidade nº. 7.150.895-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) EVERTON JOÃO BACK, brasileiro, maior, solteiro, natural da Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, nascido em 28 de Maio de 1987, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 056.950.729-48, portador da Carteira de Identidade nº. 8.704.491-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALÚRGICA MERCEDES LTDA**, com sede na Rua Doutor Bernardo Garcêz, 391, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.633.761/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0669598-9 em 22/02/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Doutor Bernardo Garcêz, 391, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000, fica alterado para **Rua Doutor Bernardo Garcez, 415 , Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos - peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados; e Produção de artefatos estampados de metal e telas de arame, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não-motorizados; Produção de artefatos estampados de metal e de telas de arame;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA**
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9

Folha: 2 de 7

**Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
Design de interiores; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **LUANA ALINE BACK**, maior, brasileira, solteira, nascida em 06 de junho de 1997, natural de Pato Bragado, Estado do Paraná, arquiteta, inscrita no CPF/MF sob nº. 108.610.009-35, portadora da carteira de identidade civil nº. 12.498.401-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, expedida em 29 de abril de 2008, residente e domiciliada na Rua Luiz Lorenzoni, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia ingressante **LUANA ALINE BACK**, acima qualificada, em moeda corrente do país, neste ato.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, que é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SANCLER RODRIGO BACK	33.34	15.000	15.000,00
EVERTON JOÃO BACK	33.33	15.000	15.000,00
LUANA ALINE BACK	33.33	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	45.000	45.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **SANCLER RODRIGO BACK** passa a ser administrada por **SANCLER RODRIGO BACK, EVERTON JOÃO BACK e LUANA ALINE BACK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Folha: 3 de 7

demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SANCLER RODRIGO BACK, brasileiro, maior, solteiro, natural da Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 06 de Outubro de 1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 037.359.739-81, portador da Carteira de Identidade nº. 7.150.895-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná..

2) EVERTON JOÃO BACK, brasileiro, maior, solteiro, natural da Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, nascido em 28 de Maio de 1987, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 056.950.729-48, portador da Carteira de Identidade nº. 8.704.491-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Folha: 4 de 7

residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

3) LUANA ALINE BACK, brasileira, maior, solteira, nascida em 06 de junho de 1997, natural de Pato Bragado, Estado do Paraná, arquiteta, inscrita no CPF/MF sob nº. 108.610.009-35, portadora da carteira de identidade civil nº. 12.498.401-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, expedida em 29 de abril de 2008, residente e domiciliada na Rua Luiz Lorenzoni, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALÚRGICA MERCEDES LTDA**, com sede na Rua Doutor Bernardo Garcez, 415, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.633.761/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0669598-9 em 22 de fevereiro de 2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **METALÚRGICA MERCEDES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Doutor Bernardo Garcez, 415, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não-motorizados; Produção de artefatos estampados de metal e de telas de arame; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Design de interiores; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA**
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9

Folha: 5 de 7

reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SANCLER RODRIGO BACK	33.34	15.000	15.000,00
EVERTON JOÃO BACK	33.33	15.000	15.000,00
LUANA ALINE BACK	33.33	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	45.000	45.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **SANCLER RODRIGO BACK, EVERTON JOÃO BACK e LUANA ALINE BACK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Folha: 6 de 7

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA**
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9

Folha: 7 de 7

resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 08 de abril de 2019.

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

Sancler Back

SANCLER RODRIGO BACK

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

Evertton Back

EVERTON JOÃO BACK

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

Luana Back

LUANA ALINE BACK

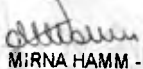


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
 Serviço Distrital de Mercedes R. Dr. João Inácio, 387 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
 CEP 85.999-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedes.pr.gov.br

Selo Digital nº e5hAZ.HZcfw.z8C3r, Controle: tFLGZ.3ryvs
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de SANCLER RODRIGO
 BACK, EVERTON JOÃO BACK e LUANA ALINE
 BACK *0001*F1RVD4R-170249-78*****
 Dou fé Mercedes 14 de maio de 2019


 MIRNA HAMM - Agente Delegada



SERV. DIST. DE MERCEDES
 Fone/fax
 (45) 3256-1253
 Mirna Hamm
 Titular
 Kley Hamm
 Substituto
 Rua Dr João Inácio 443
 Mercedes PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
 PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902524732. NIRE: 41206695989.
 METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.633.761/0001-05 DUNS®: 900272323
Razão Social: METALURGICA MERCEDES LTDA
Nome Fantasia: METALURGICA MERCEDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2025
Receita Municipal	Validade:	23/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SANCLER RODRIGO BACK**

CPF: **037.359.739-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:52 do dia 26/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2VYB260225091252

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SANCLER RODRIGO BACK**

CPF/CNPJ: **037.359.739-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:27 do dia 26/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DDS7260225091227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/02/2025 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 037.359.739-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BF.0568.2ED2.4008 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordo de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/02/2025 09:13:40

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 03735973981

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2025 09:11:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALURGICA MERCEDES LTDA**
CNPJ: **11.633.761/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▾	Número documento
		11633761000105
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▾	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▾	
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF ▾	Número documento
		03735973981
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▾	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▾	
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2025 09:11:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALURGICA MERCEDES LTDA**
CNPJ: **11.633.761/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▾	Número documento	11633761000105
Nome			
Tipo de Sanção	Todos ▾		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas ▾		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF ▾	Número documento
		03735973981
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▾	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▾	
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SANCLER RODRIGO BACK**

CPF: **037.359.739-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:52 do dia 26/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2VYB260225091252

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.